



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL Nº.3399/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE**  
**POR EMENDA DE BANCADA AO CTG SENTINELA DO FORTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3399/2023, para a **CTG SENTINELA DO FORTE**, CNPJ 03.808.922/0001-18, no montante no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, decorrente da emenda parlamentar de bancada nº. 50/2022 PP impositiva à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sitio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da lei 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à Rua Ulhôa Cintra, nº.283, Centro de Caçapava do Sul-RS no dia 05 de maio de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul – RS, 02 de maio de 2023.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS